



Uberlac

Cefoperazona sódica

Uso Veterinário

ATENÇÃO — OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA BOVINOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 2 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. LETTE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO 84 HORAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Propriedades:

A cefoperazona é um antibiótico pertencente à família das cefalosporinas de 3ª geração, com atividade contra bactérias Gram-negativas e Gram-positivas causadoras de mastites. É eficaz inclusive contra agentes etiológicos de difícil controle, como Corynebacterium e Pseudomonas.

Cada seringa com 9,35 g (10 mL) contém:



Indicações:

UBERLAC é indicado para vacas lactantes, no controle das mastites agudas e crônicas, causadas por Streptococcus pyogenes, S. uberis, S. dysgalactiae, S. agalactiae, Staphylococcus aureus, inclusive aqueles produtores de penicilinase, S. epidermidis, Pseudomonas aeruginosa, Klebsiella spp., Corynebacterium (Actinomyces) pyogenes, C. bovis e Escherichia coli.

Posologia e modo de usar:

Usar exclusivamente por via intramamária. Aplicar em dose única o conteúdo total de uma seringa em cada quarto mamário afetado, após ordenhar até o esgotamento do leite. Limpar e desinfetar bem a extremidade da teta e o orifício do canal. Massagear levemente, de baixo para cima, de modo a permitir uma perfeita difusão do produto. Uma única aplicação geralmente é suficiente. O produto possui efeito terapêutico prolongado de 48 horas. Em casos de mastites crônicas e sistêmicas, podem ser necessárias outras aplicações, com intervalos de 24 horas, a critério do Médico Veterinário.

Contraindicações:

O produto é contra-indicado em animais hipersensíveis às cefalosporinas.











Precauções

- •Antes da aplicação do produto por via intramamária, esgotar o leite, limpar e desinfetar bem a extremidade da teta e o orifício do canal.
- Não suspender o tratamento antes de decorridas 48 horas após o desaparecimento dos sintomas.
- As embalagens vazias ou contendo restos do produto não utilizados deverão ser descartadas de forma a não promover a contaminação do meio ambiente.

Período de carência:

O leite proveniente das vacas tratadas não deverá ser utilizado para o consumo humano antes de decorridas 84 horas da última aplicação do produto. Para abate das vacas tratadas, deverá ser respeitado um intervalo de 48 horas.

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15° C a 30° C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.

Responsável Técnico: Vânia N. A. de Carvalho CRF-SP nº 32.871

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 8.299 em 02/08/2002.



Proprietário:

União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 90 - Embu Guaçu - SP
CEP: 06900-000 - DDG: 0800 701 1799
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Indústria Brasileira - ® Marca Registrada







